



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.299/2003

***"TRANSFERE A DATA DA PRIMEIRA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando os trabalhos da Comissão Preparatória,
nomeada através do Decreto n.º 2290,

DECRETA

Art. 1º - A 1.º Conferência Municipal das Cidades, marcada
para o dia 1º de agosto de 2.003, fica transferida para o dia 04 de agosto de
2.003, às 19:00 h (dezenove horas), no Anfiteatro Dorcelina de Oliveira Folador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 14 DE JULHO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 14 / 07 / 2003